



Botucatu, 8 de maio de 2025.

Razão da Escolha do Contratado e Justificativa de Preço
Processo nº 33 / 2025

→ Razão da Escolha do Contratado

1. Considerando a cotação solicitada ao setor de compras, referente à contratação de empresa especializada para ministrar cursos “in company”, conforme quantidades, especificações técnicas e justificativas anexas no presente processo, informo que os menores preços ofertados referentes aos treinamentos foram orçados pelas empresas abaixo listadas, conforme grade ordenatória de classificação:

Item	Descritivo	Razão Social	CNPJ	Valor (R\$)
1	Redação oficial para elaboração de documentos que compõe processos administrativos	A G SOUSA LTDA	40.116.288/0001-89	6.500,00
2	Planejamento de contratações e elaboração de documentos de formalização de demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, conforme as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.	A G SOUSA LTDA	40.116.288/0001-89	6.500,00
3	Contratações diretas através da Lei Federal nº 14.133/2021	SIPAPE SOLUCOES INTELIGENTES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA E	40.449.047/0001-51	3.850,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo



		EMPRESARIA L LTDA		
			TOTAL GLOBAL:	16.850,00

2. Após a fase de recebimento de propostas foi constatado que atendem aos requisitos do Aviso de Contratação Direta.

3. Os fornecedores foram escolhidos porque demonstram possuir capacidade técnica para ministrar os treinamentos requisitados, podem realizar dentro do prazo estabelecido, podem executar na modalidade requisitada, mais especificamente na modalidade “In Company” (na sede da Contratante), cumpre as exigências contidas no Termo de Referência, são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentaram toda a documentação referente a habilitação e não possuem nenhuma restrição de contratação.

4. Salientando que ofertaram o menor preço entre aqueles interessados e que enviaram proposta formalizada dentro do prazo estabelecido; estando também o valor de todos os itens ofertados dentro do preço médio estimado, que foi previamente levantado através de pesquisas em painel público oficial para consulta de preços (PNCP), em sítios eletrônicos de empresas especializadas no ramo e também com orçamentos diretos com fornecedores especializados no ramo dos objetos requisitados, o que caracterizam as propostas mais vantajosas à Câmara Municipal, tendo em vista, que as empresas atendem todos os requisitos legais para as contratações pretendidas.

5. Comunico que, durante o período de cotação, além do Aviso de Contratação publicado no PNCP (Painel Nacional de Compras Públicas) e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Botucatu, foram consultadas empresas do ramo através de envio de e-mail formalizado, solicitando cotação referente ao objeto requisitado e foram recebidas 5 (cinco) propostas de orçamento formalizadas dos objetos pretendidos.

➔ Justificativa de Preço

1. Justifica-se o presente procedimento de dispensa de licitação, por este compreender o limite constante no Art. 75 da Lei 14.333/21.

2. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo



3. Foi efetuada pesquisa prévia de mercado, conforme instruções do artigo 23 da Lei 14.333/21, obtendo, desta forma, utilizando o cálculo de média simples, o preço estimado do objeto em questão, comprovando que o preço contratado está dentro do praticado em mercado. A pesquisa prévia de preço encontra-se anexa aos autos e foi formalizada através do Atestado de Pesquisa de Mercado e Tabela Comparativa.

4. Constata-se também que as especificações e características previamente solicitadas no Documento de Formalização de Demanda foram integralmente atendidas pelas empresas ganhadoras.

5. Assim, encaminho o presente processo para apreciação e, se de acordo, autorização da contratação da empresa vencedora, através da modalidade de dispensa de licitação, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14133/2021**.

6. O processo foi instruído com as propostas, os documentos de habilitação das empresas vencedoras e uma dotação orçamentária, comprovando a existência de recursos financeiros para a contratação.

7. Venho comunicar o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de todo teor do presente processo, para que proceda, se de acordo, nos termos do inciso VIII, do Art. 72 da lei 14.133/21, a devida autorização e ratificação da contratação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Bruno Prado Simão
Agente de Contratação